AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica nº 08/2025
PAE nº 2025/3173105

Este **AVISO** torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE	**ESTADO DO PARÁ** \| SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CNPJ nº 05.575.916/0001-93.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	Lei Federal nº 14.133/21. Decreto Estadual nº 2.787/22.

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário de Referência	Total
1	Licenciamento do software Dropbox Business Plus - Annual Subscription para solução de armazenamento em nuvem, com capacidade total compartilhada de 25 TB, incluindo funcionalidades de gestão de usuários, controle de acesso e compartilhamento seguro de arquivos e recuperação de arquivos excluídos.	22763-3	Und	15	R$ 2.012,22	R$ 30.183,30
					VALOR GLOBAL	**R$ 30.183,30**

ADVERTÊNCIA	O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica. A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES	As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de

	contratação.
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENVIO DA PROPOSTA	O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal ComprasPará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*. Ovencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua proposta comercial ajustada, assim como seus documentos de habilitação no prazo máximo de 02 (duas) horas em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet/Cotação Eletrônica e de forma complementar, para o e-mail: **licitacao@secom.pa.gov.br**.

Belém/PA, 15 de setembro de 2025.

VIVIANE SÁ
Matrícula: 5946974/2

TERMO DE REFERÊNCIA

PAE nº 2025/3173105

1 - O QUE SERÁ CONTRATADO? (art. 6°, XXIII, a e i)						
Item	**Descrição**	**Código SIMAS**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unitário Estimado**	**Total**
1	Licenciamento do software Dropbox Business Plus - Annual Subscription para solução de armazenamento em nuvem, com capacidade total compartilhada de 25 TB, incluindo funcionalidades de gestão de usuários, controle de acesso e compartilhamento seguro de arquivos e recuperação de arquivos excluídos.	22763-3	Und	15	R$ 2.012,22	R$ 30.183,30
				VALOR GLOBAL ESTIMADO		**R$ 30.183,30**

2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS (art. 40, §§ 2° e 3°, da Lei Federal nº 14.133/21)
A contratação do licenciamento do software Dropbox Business Plus não foi dividida em lotes por se tratar de uma solução única e integrada. O armazenamento em nuvem de 25 TB é compartilhado entre todos os usuários, o que exige aquisição conjunta para garantir a correta gestão de acessos, segurança das informações e continuidade dos serviços.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6°, XXIII, c)	
3.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	O motivo da presente contratação decorre da impossibilidade de prorrogação do contrato administrativo anteriormente firmado, sendo imprescindível a celebração de novo ajuste. Tal medida visa garantir a continuidade administrativa e operacional, evitando descontinuidade na prestação dos serviços e assegurando o atendimento às necessidades institucionais da Secretaria.

4 - NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO (art. 6°, XXIII, a; art. 18, III)	
4.1 -	Serviço comum de natureza continuada.

NATUREZA	
4.2 - HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, **N** meses, após a sua conclusão. ☒ Não.
5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6°, XXIII, h)	
5.1 - FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐**Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐**Dispensa** de licitação em razão do **valor***, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☒**Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, **II**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico. ☐ Concorrência.
5.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
5.3 - O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. **Justificativa**: *(Caso se assinale "sim")* ☒ Não.
5.4 - CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos: • Observar os valores unitários e globais máximos aceitáveis, conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado. • Corresponder fielmente ao objeto solicitado, de acordo com a descrição constante na tabela do Termo de Referência. • Atender integralmente às especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.
5.5 - HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. **Indicar os itens**: *(Caso se assinale "sim")* ☒ Não.
6 - REQUISITOS DA CONTRATADA (art. 6°, XXIII, d)	

6.1 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. **Qual?** *(Especificar a exigência, Caso se assinale "sim")* **Por que?** *(Caso se assinale "sim")* ☒ Não.	
6.2 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	**Justificativa**: O licitante vencedor deverá atestar que leu e compreendeu todas as especificações e particularidades constantes no Termo de Referência, a fim de assegurar a correta execução contratual, garantindo a continuidade e regularidade dos serviços.
	☐ Registro na entidade profissional competente.	**Justificativa**: *(Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).*
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	**Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).*
	☐ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.	**Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).*
	☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.	**Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).*
	☐ Outro previsto em lei especial. **Especificar**: *(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).*	**Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).*
	☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
6.3 -	☐ Sim. **Especificar**: *(Caso se assinale "sim")*	

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Não.
6.4 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATANTE?	☒ Sim. **Especificar**: Risco 01: Atraso no processo administrativo de contratação. Risco 02: Ausência de Recursos Orçamentários ou Financeiros Risco 03: Superdimensionamento da quantidade solicitada Risco 04: Falha no acompanhamento da execução do contrato ☐ Não.
6.5 - HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de **dd/mm/aaaa** a **dd/mm/aaaa**, no horário **de XXhYYm** às **XXhYYm**, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. ☒ Não.
7 - FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (art. 6°, XXIII, e)	
7.1 - COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato.
7.2 - LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	As licenças deverão ser disponibilizadas por meio do endereço eletrônico suporte@secom.pa.gov.br, no prazo máximo de cinco dias corridos contados a partir do aceite da proposta.
8 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO (art. 6°, XXIII, a e g)	
8.1 - PRAZO DO CONTRATO	**12** meses.
8.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não.
8.3 - FORMA DE PAGAMENTO	**Meio** Ordem bancária. **Onde?** Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. **Qual o prazo?** Até **30** dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou

		fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
8.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐**X**% do valor inicial do contrato. ☒ Não há.	**Justificativa**: *(caso tenha garantia)* **Justificativa**: A garantia contratual não será exigida, uma vez que a execução do contrato consiste na disponibilização do uso do software, sendo o pagamento realizado somente após a efetiva entrega e ativação das licenças contratadas.
9 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6°, XXIII, j)		
9.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: Elemento de Despesa: Fonte do Recurso:	24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas 339140 – Serviço de tecnologia da informação e comunicação - PJ. 01500000001

Belém/PA, 15 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES
Coordenadoria de Licitações e Contratos
COLC/SECOM